



EDITAL 001/2012

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA.

1. CAPÍTULO 1 - PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, sediado na Faculdade de Direito no uso das suas atribuições legais, torna público aos interessados as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, com início em 2013.2 amparados pela legislação que regula a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no país (Resolução CNE – CES nº 1/ 2000; Portaria CAPES nº 80/1998; Resolução UFBA nº2, 1996; Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, na UFBA, 1998).

O Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, aprovado pela CAPES através parecer do seu Conselho Técnico Científico- CTC/CAPES/APCN número 5871/2010, resultou da congregação de esforços de professores pesquisadores da Universidade Federal da Bahia, integrantes de três núcleos de estudos e pesquisa: Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP, da Escola de Administração da UFBA; Laboratório de Estudos sobre Violência, Saúde e Sociedade – LAVISS, do Instituto de Saúde Coletiva ISC/UFBA, e do Laboratório de Estudos em Segurança Pública, Cidadania e Sociedade – LASSOS, do Departamento de Sociologia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FFCH, da UFBA; apóia-se na experiência bem sucedida da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça – MJ, vivenciada pela UFBA há cinco anos.

O curso tem como objetivos fortalecer a educação continuada e qualificada de profissionais que atuam nos setores de Segurança Pública e Justiça e em áreas afins, formando gestores para analisar, formular, implementar e avaliar ações integradas, multidisciplinares e interinstitucionais, no campo das políticas de Segurança Pública e Justiça, enfrentando os desafios colocados pela realidade social na perspectiva de fortalecimento da cidadania e participar de processos de integração nas redes de cooperação interinstitucional, contribuindo para elevar os níveis de formação dos profissionais da área.

O curso está estruturado em componentes curriculares semestrais de ensino aprendizagem, integrados por disciplinas, seminários de integração, mobilização e avaliação - SIMA, seminários de qualificação dos projetos, atividades de pesquisa orientada para produção de trabalho de final de curso.

A área de concentração do curso é Segurança Pública, integrando a articulação de temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agreguem os projetos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em três linhas de pesquisa, a saber:

Políticas e Gestão em Segurança Pública: estuda as relações entre o Estado e a Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais, compreendendo as políticas e modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública; e as relações polícia e sociedade;

Justiça, Direitos Humanos e Cidadania: estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. A investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do avanço de uma cultura da violência na sociedade são, também, objetos de estudo dessa linha de pesquisa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

Criminalidade e Vitimização: Dentre as bases institucionais da Justiça e da Segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

CAPÍTULO 02 – DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 01. Serão selecionados **12 (doze)** alunos para ingresso em 2013.2., de acordo com o calendário da UFBA.

CAPÍTULO 3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 02. As inscrições serão feitas de **19/06/13** até o dia **08/07/2013**, podendo ser prorrogada por deliberação do Colegiado do Curso em sessão específica convocada para tal fim.

O início das aulas conforme Calendário Acadêmico da UFBA (*) será em 07 de outubro de 2013.

(*) Datas aprovadas pelo Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão CONSEPE (Sessão de 21/10/2011). Datas aprovadas pelo Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania em reunião de 24/04/2012.

Art. 03. Não serão aceitas inscrições após a data estabelecida pelo Colegiado do Curso para o seu encerramento das inscrições.

Art. 04. Poderão inscrever-se no processo seletivo do curso os candidatos portadores de diploma de nível Superior de instituição reconhecida pelo MEC. Os candidatos devem ser obrigatoriamente magistrados em exercício do Tribunal de Justiça da Bahia durante o interstício de duração do curso e/ou gestores em posição estratégica dentro do Tribunal de Justiça da Bahia, Juízes assessores da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça da Bahia; juízes integrantes do núcleo permanente de métodos consensuais de solução de conflitos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Juízes integrantes do grupo de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário; Juízes Coordenadores Integrantes dos Programas de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça da Bahia; Juízes das Varas de Execuções Penais e Juízes Coordenadores da Escola de Magistrados da Bahia.

Art. 05. As inscrições devem ser feitas unicamente através de preenchimento de formulário de inscrição disponível nos sites: www.progesp.ufba.br e www.emab.com.br. Não serão consideradas “inscrição”. informações recebidas por outros meios tais como: email, telefone, dentre outros.

Art. 06. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição. A Coordenação do curso não se responsabilizará por solicitações de inscrições pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o reconhecimento dos dados.

Art. 07. Após inscrição nos sites www.progesp.ufba.br e/ou www.emab.com.br, o candidato deve reunir a documentação necessária, ver a relação no artigo específico deste edital e entregá-la até o dia **08 de julho de 2013**, na secretaria da Escola de Magistrados da Bahia – EMAB, situado na Rua Arquimedes Gonçalves, nº 212, Jardim Baiano, Nazaré, CEP 40050-300, Salvador/Bahia ou através de SEDEX (com AR).



CAPÍTULO 4. DURAÇÃO, LOCAL E REGIME DE FUNCIONAMENTO DO CURSO.

Art. 08. DURAÇÃO: 18 meses, mínimo e 24 meses, máximo. LOCAL DAS AULAS: Escola de Magistrados da Bahia – EMAB. Regime de Funcionamento do Curso: três dias na semana sendo: quinta-feira (noite), sexta-feira (manhã/tarde) e sábado (manhã), podendo ocorrer às aulas presenciais de 15 em 15 dias a ser acordada com os respectivos professores.

CAPÍTULO 5 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Art. 09. Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível nos sites www.progesp.ufba.br e/ou www.emab.com.br (**Anexo 01**);
- b) Cópia autenticada de diploma de graduação, frente e verso;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada de documento de identidade e CPF;
- e) Cópia autenticada de documentos que provem estar em dia com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação na última eleição);
- f) Cópia de documentos que provem quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- h) Comprovante de quitação de taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.
Favorecido: FEA - Fundação Escola de Administração da UFBA – CNPJ: 04.014.732/0001-91.
Banco do Brasil
Agência: 3457-6
Conta corrente nº: 58.138-0.
- i) Curriculum Vitae atualizado (**Anexo 02**);
- j) Proposta de Pesquisa indicando a opção pela Linha de Pesquisa, o tema e as razões da sua escolha (**Anexo 03**).

Condições para a homologação da inscrição: Só será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos. A documentação deste Edital, entregue presencialmente ou enviada pelos Correios através de SEDEX (AR), em cópias autenticadas.

Parágrafo Único: o Termo de Anuência será entregue no ato da matrícula (**Anexo 04**).

CAPÍTULO 06 - DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO E PROCEDIMENTOS

Art. 10. As inscrições serão recebidas no período de 17 de junho até 08 de julho de 2013, das 09:00 às 17:00 horas. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, pelos Correios, por SEDEX com **Aviso de Recebimento - AR**, ou mediante procuração com objeto específico e em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida:

- a) Após o preenchimento do formulário de inscrição, este deverá ser impresso e junto com a documentação exigida, inclusive o comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, colocado em um envelope lacrado e identificado, conforme o quadro abaixo:

Edital Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Nome do Candidato _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO**

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

Instituição do Candidato _____

b) O envelope com a documentação da inscrição deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada pelos Correios, por SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR, para os seguintes endereços:

A/c:

Escola de Magistratura da Bahia – EMAB

Rua Arquimedes Gonçalves, nº 212, Jardim Baiano, Nazaré, CEP 40050-300, Salvador/Bahia.

Em caso de dúvidas contactar (71) 3283-7661 no horário das 8:00h às 17:00 horas.

c) Formalização da inscrição implicará no aceite das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas em casos omissos pela comissão do processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, designada pelo Colegiado do curso para tal fim.

CAPÍTULO 07 - DA SELEÇÃO

Art.11. O calendário e as etapas integrantes do processo seletivo são as seguintes:

(*) Datas aprovadas pelo Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão – CONSEPE (Sessão de 21/10/2011). Consulte as Normas e Resoluções da Pós-Graduação em www.sgc.ufba.br.

(**) Datas aprovadas pelo Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania em reunião de 24/04/2012.

ATIVIDADES	DATAS
Início das aulas (*) Geral para os alunos da Graduação da UFBA	07/10/2013
Último dia de aulas (*)	15/02/2014
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO (**)	
Publicação do Edital	17.06.2013
1ª ETAPA:	
Inscrições e Entrega da Documentação, incluindo Curriculum Vitae e do Pré-Projeto.	De 19/06 à 08/07/2013
Divulgação da Homologação das inscrições	Dia 12/07/2013
PROVA: Aplicação da Prova Dissertativa e Prova de Proficiência de Língua Estrangeira.	Dia 28/07/2013 (domingo)
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	Dia 23.08.2013
2ª ETAPA:	
Realização da Entrevista dos candidatos selecionados na 1ª Etapa	Dias 27 28 e 29/08/2013
Divulgação do Resultado Final	Dia 13/09/2013
(*) Matrícula: entrega de Termo de Anuência, pagamento Guia de Recolhimento da União – GRU (www.sgc.ufba.br) no valor de R\$30,00, taxa de matrícula e inscrição em componentes curriculares) para os alunos da pós-graduação aprovados em processo seletivo para 2013, no Colegiado.	Dias 16 à 20/09/2013

(*) **Calendário UFBA.** Datas aprovadas pelo Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão – CONSEPE (Sessão de 21/10/2011). Consulte as Normas e Resoluções da Pós-Graduação em www.sgc.ufba.br.

(**) Datas aprovadas pelo Colegiado do Curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

CAPÍTULO 08. As etapas que integram o processo seletivo estão organizadas da seguinte forma:

Art. 12. 1ª ETAPA – Prova Dissertativa, Prova de Proficiência, Análise de Curriculum Vitae e do Pré-Projeto referendadas em reunião do Colegiado do Curso.

a) Prova Dissertativa: ocorrerá no dia 28 de julho, das 08:00 às 10:00 horas, na Universidade Federal da Bahia, na Faculdade de Direito, situada na Rua da Graça, s/nº - Graça – Salvador/Bahia. A prova



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

dissertativa consiste de questões sobre a temática da área de segurança pública, justiça e cidadania, na qual os candidatos devem demonstrar as seguintes habilidades:

- Capacidade de análise e síntese;
- Capacidade de argumentação;
- Clareza e coesão textual, correção e apropriação da linguagem.

b) Curriculum Vitae: Consiste na análise do Curriculum Vitae apresentado pelo candidato, com base nos critérios estabelecidos pela Comissão do processo seletivo;

c) Proposta de Pesquisa: Consiste na opção de uma das Linhas de Pesquisa, escolha do tema descrevendo as razões da sua escolha (modelo em anexo).

d) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: ocorrerá no dia 28 de julho de 2013, das 11:00 às 13:00 horas, na Universidade Federal da Bahia, na Faculdade de Direito, na Rua da Graça, s/nº - Graça – Salvador/Bahia. A prova de proficiência de língua tem caráter classificatório. As provas constarão de um texto no idioma escolhido pelo candidato e de questões sobre a compreensão do texto sem direito a consultas de dicionários, gramáticas ou a qualquer outra fonte. Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis) para ser aprovado nesta 1ª etapa credenciando-se para participar da 2ª etapa do processo seletivo.

2ª ETAPA – Entrevista

Esta etapa consiste de uma entrevista em que o candidato terá a oportunidade de apresentar e defender o seu pré-projeto de pesquisa, bem como de detalhar as informações contidas no Curriculum Vitae, evidenciando:

- Conhecimento da temática;
- Clareza quanto aos objetivos e metodologia proposta;
- Autonomia intelectual;
- Uso adequado da linguagem;
- Disponibilidade para a realização do projeto e demais atividades do curso.
- Relevância da trajetória profissional do candidato e sua relação com o tema do projeto;
- Perspectiva de aplicação do aprendizado na atividade profissional do candidato.

CAPÍTULO 09. DO RESULTADO FINAL

Art.13. A nota final do candidato será calculada utilizando os baremas (Anexos 05 – A: Prova Dissertativa, B: Análise de Curriculum Vitae e C: Proposta de Pesquisa) e a partir da média de cada uma das etapas, as quais possuem pesos específicos, conforme a seguir:

Etapa 1 Fase (a) Eliminatória compreende: Prova Dissertativa, Análise de Currículo e Proposta de Pesquisa. A prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) não tem caráter eliminatório e será realizada no mesmo dia da Prova Dissertativa.

Resultados:

Etapa 01 - (Análise da Prova Dissertativa – Peso 3 + Análise de Currículo – Peso 2 + Análise da Proposta de Pesquisa – Peso 2

Cálculo Etapa 1: $PD = 10 \times 3 + AC = 10 \times 2 + AP = 10 \times 2 = \text{Pontuação Máxima} = 30 + 20 + 20 = 70$

Pontos.

Etapa 2 – Entrevista: Peso 3

Cálculo Etapa 2: $EN = \text{Valor Máximo } 10 \times \text{Peso } 3 = 30$

Média Final = Pontuação da Etapa I + Pontuação da Etapa II



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

Art.14. No caso de empate na pontuação final serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- Pontuação obtida na análise do Curriculum Vitae;
- Pontuação obtida na análise da Proposta de Pesquisa;
- Pontuação obtida na Entrevista;
- Proficiência de Língua Estrangeira.

CAPÍTULO 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art.15. A aprovação e classificação dos candidatos serão definidas com base na média final, partindo-se da maior para a menor média final obtida, até o preenchimento das 12 vagas.

Art.16. O resultado final será divulgado no dia 13 de setembro de 2013, nos sites www.progesp.ufba.br e/ou www.emab.com.br, e encaminhado mediante ofício da coordenação do curso ao contratante para conhecimento e divulgação interna.

CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

Art.17 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, interposição de recurso fora desse período.

Art.18. Será admitido um único recurso por candidato, devidamente fundamentado.

Art.19 A coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, constitui-se na Instância responsável pelo julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão cabíveis recursos adicionais.

CAPÍTULO 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Curso;

b) O aluno aprovado na etapa final que optar pela desistência da vaga deverá se manifestar através de assinatura de Termo de Desistência disponível na secretaria do curso;

c) A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo estará disponível para devolução na Secretaria do PROGESP durante o período de trinta (30) dias após a divulgação do resultado final, de segunda a sexta-feira no horário de 9h as 13h e das 14h as 17h. Após essa data a documentação será incinerada.

Aprovado em reunião do Colegiado do Curso em 24/04/2012.

Ivone Freire Costa
Coordenadora do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania
ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSTITUIÇÃO / ORGÃO:

CARGO ATUAL:

NOME:

SEXO:	DATA DE NASC.:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	ESTADO:	
ESTADO CIVIL:	TIPO DE DOCUMENTO:	Nº DOC.:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	CPF:
TÍTULO ELEITOR Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	EMISSÃO:	ESTADO:	
DOC. MILITAR Nº :	SÉRIE:	DESCRIÇÃO ORGÃO:	EMISSÃO:	ESTADO:	

NOME DO PAI :

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE (RES):	TELEFONE (COM):	CELULAR:	E-MAIL:

Língua Estrangeira: INGLÊS () ESPANHOL ()

Necessidades Especiais NÃO SIM Qual? _____

* Preenchimento obrigatório



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

Documentação Exigida

Os documentos necessários para **inscrição** no processo seletivo são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site do curso www.progesp.ufba.br (Anexo 01);
- b) Cópia autenticada de diploma de graduação, frente e verso;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada de documento de identidade e CPF;
- e) Cópia autenticada de documentos que provem estar em dia com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação na última eleição);
- f) Cópia de documentos que provem quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Duas fotos 3x4 recentes;
- h) Comprovante de quitação de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
- i) Curriculum Vitae atualizado (Anexo 02);
- j) Proposta de Pesquisa indicando a opção pela Linha de Pesquisa, o tema e as razões da sua escolha (**Anexo 03**).
- l) Cópias comprobatórias das atividades listadas no Curriculum Vitae;
- m) Termo de Anuência do dirigente da instituição (Anexo 04) à qual o candidato é vinculado funcionalmente, devidamente assinado, (modelo padrão – Anexo 04, atestando o vínculo permanente e efetivo do(a) candidato (a), e o compromisso institucional de liberação do (a) aluno (a) para frequência às aulas e atividades e cumprimento dos requisitos exigidos pelo curso. A não entrega da declaração implica na impossibilidade de participação no curso;

Condições para a homologação da inscrição: Só será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos da documentação listados, entregue presencialmente ou enviada pelos Correios (SEDEX - AR), em cópias autenticadas.

OBS: Toda documentação entregue presencialmente ou enviada (via correios - SEDEX) deve ser devidamente autenticada em cartório. Não entregar / enviar original.

OBS.:

- a) A SGC não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa, (Proc. n°042107/05-35 aprovado p/ CEPGP em 07/06/06).
- b) No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de **diploma estrangeiro** o mesmo deverá estar **autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada**.
- c) Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar ATESTADO ou CERTIDÃO que comprove conclusão do curso de colação de grau e o HISTÓRICO ESCOLAR de graduação.

Salvador, ____/____/2013.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

ANEXO 02 – CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
e-mail:l	
Data Nascimento:	Tel. Residencial:
Tel. Comercial:	Tel. Celular:
Endereço completo (rua/avenida, nº, complemento, bairro, município, UF, CEP)	

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1 Cursos de Graduação		
Curso	Instituição	Ano de Conclusão

2.2 Cursos de Pós-Graduação		
Curso	Instituição	Ano de Conclusão

2.3 Outros cursos de curta duração		
Curso	Instituição	Ano de Conclusão

CONHECIMENTOS DE IDIOMA ESTRANGEIRO*

Língua	Lê	Escreve	Fala	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Italiano				
Outras:				

Utilize os códigos: B = Básico / I = Intermediário / A = Avançado. Caso não se aplique, deixe em branco.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Nome da organização	Cargo/Função	Período	Principais atividades desempenhadas

5) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS:

Nome do evento	Local de realização	Período	Natureza de sua participação (congressista, painelistas, coordenador de mesa, moderador, monitor, facilitador...)

6) PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES TÉCNICAS E/OU ARTÍSTICAS:

Registrar os trabalhos (artigos) publicados em eventos acadêmicos, revistas científicas e jornais; os relatórios de atividades de pesquisa e profissionais, Serviços Técnicos, Patentes, Editoria, Vídeos, atividades de ensino etc.

7) OUTRAS ATIVIDADES QUE GOSTARIA DE DESTACAR, PRÊMIOS E HOMENAGENS RECEBIDAS:



ANEXO 03 – PROPOSTA DE PESQUISA

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

A Proposta de Pesquisa deve abordar os seguintes aspectos:

1. LINHA DE PESQUISA

2. TEMA:

3. JUSTIFICATIVA (Razões da escolha do tema):



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

ANEXO 04 - TERMO DE ANUÊNCIA

(papel timbrado da instituição)

Eu, _____ (nome do superior imediato), _____ (cargo) atesto o vínculo efetivo do (a) candidato (a) _____, lotado na _____ (unidade) da _____ (nome da instituição) e comprometo-me a liberá-lo (a) das atividades laborais nos dias e horários das aulas, caso o mesmo seja aprovado como aluno regular no curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, oferecido pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Salvador, de _____ de 2013.

Assinatura do responsável

Cargo do responsável



ANEXO 05 – BAREMAS

ANEXO 05 - A - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA		
Critérios	Nota	
	Máxima	Obtida
1. Capacidade de análise e síntese	4,0	
2. Capacidade de argumentação	3,0	
3. Clareza e coesão textual, correção e apropriação da linguagem	3,0	
Total	10,0	
Observações da Comissão de Seleção:		
ANEXO 05 – B – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE		
Critérios	Nota	
	Máxima	Obtida
1. Formação acadêmica Curso de especialização <i>latu sensu</i> (1,0) Cursos realizados através da EMAB* e UNICORP*(2,0) Curso de curta duração (mínimo 40 horas) – (0,5)	3,5	
2. Experiência Profissional 01-5 anos (1,0) 05-10 anos (2,0) Acima de 10 anos (3,0)	3,0	
3. Participação em evento, com apresentação de trabalho (0,5)	2,0	
4. Publicações e Produções Técnicas e/ou artísticas (0,5)	1,0	
5. Outras atividades: prêmios e homenagens (0,5)	0,5	
TOTAL	10	
Observações da Comissão de Seleção:		
ANEXO 05 – C – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROPOSTA DE PESQUISA		
Critérios	Nota	
	Máxima	Obtida
1. Relevância do tema	3,0	
2. Clareza, coerência e argumentação das idéias	2,0	
3. Perspectiva futura de aplicação do aprendizado no cotidiano do trabalho	3,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

4. Viabilidade da proposta	2,0	
Total	10,0	
Observações da Comissão de Seleção:		

OBS.: _____

